

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE

**CARTA DE SERVIÇOS
2023**

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE tem como objetivo ampliar o conhecimento da sociedade sobre as atividades da Fundação e informar ao cidadão, de forma clara, os principais serviços prestados pela instituição, seus canais de acesso, horários de atendimento, prazos para obtenção do serviço e os compromissos com os padrões de atendimento estabelecidos. Registra-se que a fundação Nacional de Artes – FUNARTE é composta por Centros e Representações Regionais. A Fundação administra também alguns espaços culturais e apoia o desenvolvimento de projetos por essas unidades que valorizem os aspectos culturais, sociais e educacionais, bem como suas ações administrativas.

A Carta de Serviços consolida-se como um importante instrumento para reforçar a parceria com o cidadão no aperfeiçoamento da atuação da SECEC e no cumprimento da sua missão.

SUMÁRIO

CARTA DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DE MÚSICA - DMUS **6**

ACESSAR O CADASTRO NACIONAL DE FESTIVAIS DE MÚSICA	6
INSCREVER-SE NO PRÊMIO FUNARTE DE APOIO AOS FESTIVAIS DE MÚSICA	6
INSCREVER BANDAS DE MÚSICA TRADICIONAIS NO CADASTRO NACIONAL DE BANDAS DE MÚSICA DA FUNARTE	6
ACESSAR O CADASTRO NACIONAL DE BANDAS DE MÚSICA TRADICIONAIS	7
CONSULTAR AS ORIENTAÇÕES PARA CRIAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE BANDAS DE MÚSICA	7
BAIXAR PARTITURAS PARA BANDAS DE MÚSICA EDITADAS PELA FUNARTE	8
INSCREVER-SE PARA RECEBER INFORMAÇÕES SOBRE CURSOS E OFICINAS PARA BANDAS NO PAÍS - PAINÉIS FUNARTE DE BANDAS DE MÚSICA	8
INSCREVER-SE NO CONCURSO DA BIENAL DE MÚSICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	9
BAIXAR O MANUAL DE REPARO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO	9
BAIXAR O GUIA DO REGENTE (MATERIAL DE APOIO PARA OS MÚSICOS E REGENTES DE BANDAS)	9
ACESSAR CURSOS E OFICINAS PARA MÚSICOS E REGENTES DE BANDAS TRADICIONAIS	9
INSCREVER-SE NO PROGRAMA IBERMÚSICAS PARA CONCORRER A PRÊMIOS E APOIOS FINANCEIROS	10
CONSULTAR PUBLICAÇÕES FUNARTE – MÚSICA	10
OBTER INGRESSOS GRATUITOS OU A PREÇOS POPULARES PARA EVENTOS MUSICAIS NOS ESPAÇOS DA FUNARTE	11
USO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER	11
CONSULTAR O ACERVO MUSICAL DISPONÍVEL NO CEDOC	11

CARTA DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ARTES VISUAIS - DAV **13**

ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO FUNARTE OLIMPÍADAS DAS ARTES VISUAIS	13
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO FUNARTE MURAI DO CENTENÁRIO DA SEMANADE ARTE MODERNA – EDIÇÃO ÚNICA	13
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO FUNARTE MEDALHAS DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – EDIÇÃO ÚNICA	14
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO FUNARTE MEDALHAS DO CENTENÁRIO DA SEMANA DE ARTE MODERNA – EDIÇÃO ÚNICA	14
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO FUNARTE MARC FERREZ DE FOTOGRAFIA	14
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO DE ARTES PLÁSTICAS MARCANTONIO VILAÇA	15
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRÊMIO FUNARTE ARTES VISUAIS PERIFERIAS E INTERIORES	15
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA REDE NACIONAL FUNARTE ARTES VISUAIS	16
CONSULTAR O CATÁLOGO DO SALÃO NACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS 1978-1995	16
CONSULTAR OS CATÁLOGOS DA REDE NACIONAL FUNARTE DE ARTES VISUAIS	17
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA CONEXÃO ARTES VISUAIS	17
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS	18
ACESSAR A AGENDA DE EVENTOS DE DIFERENTES CENTROS CULTURAIS DO PAÍS	18
OBTER ATENDIMENTO (PRESENCIAL E VIRTUAL) NO CÉAV	18

CARTA DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS – DACEN	20
<hr/>	
SERVIÇO COMUM ÀS COORDENAÇÕES DE TEATRO, DANÇA E CIRCO DA DACEN	20
INSCREVER-SE NOS CONCURSOS DO PROGRAMA IBERESCENA 2023-2024	20
CARTA DE SERVIÇO DA COORDENAÇÃO DE TEATRO – COTEATRO	21
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O TEATRO GLAUCE ROCHA	21
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O TEATRO DULCINA	21
ASSISTIR ESPETÁCULOS DO FESTIVAL DE TEATRO VIRTUAL 2020	22
OBTER ATENDIMENTO (PRESENCIAL E VIRTUAL) NA COORDENAÇÃO DE TEATRO – COTEATRO	22
CARTA DE SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE DANÇA – CODANÇA	23
ACESSAR INFORMAÇÕES SOBRE O TEATRO CACILDA BECKER	23
INSCREVER-SE NO CADASTRO DE DANÇA	24
ASSISTIR VÍDEOS DO FESTIVAL FUNARTE ACESSIBILIDANÇA VIRTUAL	24
OBTER ATENDIMENTO (PRESENCIAL E VIRTUAL) NA COORDENAÇÃO DE DANÇA – CODANÇA	25
CARTA DE SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE CIRCO – COCIRCO	25
OBTER ATENDIMENTO (PRESENCIAL E VIRTUAL) NA COORDENAÇÃO DE CIRCO – COCIRCO	25
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC	27
<hr/>	
SOLICITAR REPRODUÇÃO DE ACERVO DO CEDOC/FUNARTE*.	27
DIRETORIA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL – DDIF	30
<hr/>	
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO DO CENTRO-OESTE – CD-CO	30
EXECUTAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO CULTURAL, EM BRASÍLIA E NA REGIÃO CENTRO-OESTE.	30
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO DE SÃO PAULO – CD-SP.	31
PARTICIPAR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO COMPLEXO CULTURAL FUNARTE SP E NO TEATRO DE ARENA EUGÊNIO KUSNET	31
ADQUIRIR A PERMISSÃO DE USO DE SALAS DO COMPLEXO CULTURAL FUNARTE SP E DO TEATRO DE ARENA EUGÊNIO KUSNET PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	32
ADQUIRIR A PERMISSÃO DE USO DE SALAS DE ENSAIO E ATELIÊS DO COMPLEXO CULTURAL FUNARTE SP	33
INSCREVER-SE PARA ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO NA FUNARTE SP	34
AGENDAR VISITAS DE GRUPOS AO COMPLEXO CULTURAL FUNARTE SP E AO TEATRO DE ARENA EUGÊNIO KUSNET	35
COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO DE MINAS GERAIS – CD-MG	37
VISITAR A EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MINITEATRO DE ÓPERA CARLOS VILLAR.	37
UTILIZAR OS ESPAÇOS DA FUNARTE MG PARA ATIVIDADE DE PESQUISA, CRIAÇÃO E ENSAIOS - PERMISSÃO DE USO.	38
UTILIZAR OS ESPAÇOS DA FUNARTE MG PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - PERMISSÃO DE USO.	39
REALIZAR VISITA DIDÁTICA AOS ESPAÇOS CÊNICOS DA FUNARTE MG.	40
ACESSAR A PROGRAMAÇÃO E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS ABERTAS AO PÚBLICO.	41
INSCREVER-SE EM AÇÕES FORMATIVAS NO CAMPO DAS ARTES.	42

SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL – SGD **44**

PROTOCOLO DIGITAL DA FUNARTE	44
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	45

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA – COPLAN **49**

BAIXAR O RELATÓRIO DE GESTÃO	49
ACESSAR INFORMAÇÕES E DADOS DE TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ARTES;	49
ACESSAR INFORMAÇÕES E DADOS DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DAS ARTES;	50
ACESSAR INFORMAÇÕES E DADOS ESTRATÉGICOS POR MEIO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL;	51
ACESSAR INFORMAÇÕES E DADOS DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E ÉTICA	52

CARTA DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DE MÚSICA - DMUS

A Diretoria de Música (DMUS) é a unidade responsável pela formulação e execução de programas, projetos e atividades voltados para o setor musical. Pautada pelas diretrizes do Plano Nacional de Cultura (Lei 12.343/2010) e do Plano Setorial da Música, sua atuação se desdobra em diversos eixos, de modo a estimular a criação, a produção, a difusão e a internacionalização da música brasileira, além da qualificação dos profissionais da área.

Acessar o Cadastro Nacional de Festivais de Música

Um dos resultados do Prêmio Funarte Festivais de Música, realizado anualmente, é o Cadastro Nacional de Festivais de Música. O cadastro reúne informações extraídas dos formulários de inscrição do concurso, tais como: breve descrição do festival, local de realização, média de público das últimas edições, gêneros e estilos musicais apresentados, além de links para sites, redes sociais e telefones de contato. A listagem, em construção, já apresenta um rico panorama de festivais e mostras realizados no país.

[Cadastro Nacional de Festivais de Música](#)¹

Inscrever-se no Prêmio Funarte de Apoio aos Festivais de Música

O concurso ocorre todos os anos. Por meio dessa iniciativa, a Funarte concede apoio financeiro a festivais de música de relevância nacional. Para concorrer, as pessoas jurídicas realizadoras de festivais devem inscrever seus projetos, observando as regras estabelecidas no edital.

Mais informações: festivais.cemus@funarte.gov.br.

Inscrever bandas de música tradicionais no Cadastro Nacional de Bandas de Música da Funarte

A Funarte mantém um cadastro com mais de 3 mil bandas tradicionais (de coreto).

Para cadastrar uma banda, é necessário preencher o formulário e enviá-lo à Coordenação de Bandas.

[Formulário para preenchimento](#)

Uma vez preenchido, o formulário deve ser enviado para:

coordenacaobandas@funarte.gov.br

Atenção! A banda deve manter seus dados atualizados para receber informações sobre as ações da Funarte.

Acessar o Cadastro Nacional de Bandas de Música Tradicionais

A Funarte mantém um cadastro de bandas tradicionais (de coreto) em funcionamento no país. Ao acessá-lo, é possível consultar e imprimir os dados das Bandas de Música cadastradas (organizadas por unidades federativas).

Ao todo, estão listadas 3.039 bandas de música, distribuídas por região geográfica, na seguinte quantidade (ao lado, destaque para os estados com maior quantitativo):

Norte: 188/113 no Pará;

Nordeste: 930/219 no Ceará;

Centro-Oeste: 228/86 em Goiás;

Sudeste: 1.293/799 em Minas Gerais;

Sul: 400/166 no Rio Grande do Sul.

[Cadastro Nacional de Bandas de Música Tradicionais](#)

Consultar as orientações para criação e formalização de bandas de música

Com o intuito de facilitar os procedimentos relacionados às bandas de música tradicionais (de coreto) e bandas filarmônicas, a Funarte disponibiliza orientações

básicas a respeito da criação e formalização de bandas, inclusive o modelo de estatuto. Para participar dos editais de apoio às bandas de música, é preciso estar com a documentação atualizada.

[Orientações para criação de Bandas de Música e ao Modelo do Estatuto](#)

Baixar partituras para bandas de música editadas pela Funarte

A Funarte disponibiliza três séries de partituras para bandas contendo obras representativas de compositores brasileiros. São elas: Série Música Brasileira para Bandas, Série Repertório de Ouro das Bandas de Música do Brasil e Série Hinos do Brasil.

Adequadas às normas internacionais de edição e padronização para banda sinfônica, as séries diversificam a oferta de partes instrumentais sem perder de vista as características mais marcantes de nossas bandas de música. Além disso, possibilitam às pequenas formações e bandas com instrumental reduzido a execução do mesmo material.

[Série Música Brasileira para Bandas](#)

[Série Repertório de Ouro das Bandas de Música do Brasil](#)

[Série Hinos do Brasil](#)

Inscriver-se para receber informações sobre cursos e oficinas para bandas no país - Painéis Funarte de Bandas de Música

Para receber informações sobre cursos, oficinas, encontros, seminários, editais e outras ações da Funarte destinadas às bandas de música tradicionais (de coreto), é necessário inscrever-se na mala direta do projeto Bandas de Música.

[Formulário para inscrição](#)

Uma vez preenchido, o formulário deve ser enviado para:

coordenacaobandas@funarte.gov.br

Inscriver-se no concurso da Bienal de Música Brasileira Contemporânea

Criada em 1975, a Bienal de Música Brasileira Contemporânea é, pela sua abrangência e duração, o mais importante evento brasileiro do gênero. A mostra é realizada no Rio de Janeiro, nos anos ímpares, e apresenta obras de criação recente de compositores brasileiros e estrangeiros residentes no país.

Para estrear uma obra de sua autoria na Bienal, o(a) compositor(a) deve submetê-la ao processo seletivo organizado pelo Centro da Música da Funarte. Os editais dos concursos ou chamamentos públicos são publicados no portal Funarte do Gov.br.

Mais informações: musicadeconcerto@funarte.gov.br

Baixar o Manual de Reparo e Manutenção de Instrumentos de Sopro

Publicação destinada a instrumentistas das bandas de música e bandas filarmônicas que queiram aprender técnicas de reparo e manutenção de instrumentos. O manual ensina procedimentos e cuidados necessários ao manuseio, bem como a aplicação de processos corretivos. O arquivo está disponível para download.

[Manual de Reparo e Manutenção de Instrumentos de Sopro](#)

Baixar o Guia do Regente (material de apoio para os músicos e regentes de bandas)

A publicação aborda questões relacionadas à instrumentação, arranjos e adaptações musicais, história da música, teoria e percepção musical do ponto de vista do regente, técnicas de ensaio e outras informações relativas ao universo das bandas de música. O arquivo está disponível para download.

[Guia do Regente](#)

Acessar cursos e oficinas para músicos e regentes de bandas tradicionais

Os Painéis Funarte de Bandas de Música são cursos intensivos que favorecem o intercâmbio artístico de profissionais no território nacional. A iniciativa estimula o aperfeiçoamento musical, exercendo papel de escola em lugares onde, muitas vezes, não há oferta de ensino formal para músicos de bandas. Os cursos são destinados a regentes, instrumentistas de sopro e percussão de bandas tradicionais (de coreto) e abrangem aulas de instrumentos, prática de conjunto, arranjos musicais, regência, manutenção e reparo de instrumentos de sopro.

Neste programa, a Funarte mantém parcerias significativas com instituições estaduais, municipais, universidades, entre outras entidades, o que confere dinamismo ao cenário das bandas de música do Brasil.

A programação dos painéis é divulgada previamente no portal Funarte do Gov.br.

Mais informações: coordenacaobandas@funarte.gov.br

Inscriver-se no Programa Ibermúsicas para concorrer a prêmios e apoios financeiros

O Programa Ibermúsicas é uma plataforma de fomento que apoia o intercâmbio musical na região ibero-americana. Todos os anos, o programa lança uma série de editais para promover a circulação (custeio de passagens aéreas), a criação musical de forma colaborativa (residências e projetos virtuais de cooperação), a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da música (apoio financeiro para a realização de cursos no exterior). Como representante do Brasil, a Funarte fornece informações aos candidatos e monitora os resultados dos projetos selecionados.

[Convocatórias do programa](#)

Mais informações: musicapopular@funarte.gov.br

Consultar publicações Funarte – Música

Há mais de quatro décadas, a Funarte publica obras relacionadas à produção artística

brasileira. Nosso catálogo possui títulos que se tornaram referência para pesquisadores do tema. Tanto as obras impressas como as online podem ser consultadas, sendo que as virtuais podem ser baixadas gratuitamente.

[Publicações editadas e comercializadas pela Funarte](#) [Edições virtuais](#)

Obter ingressos gratuitos ou a preços populares para eventos musicais nos espaços da Funarte

Os espaços Funarte (RJ, SP, MG) oferecem programação musical diversificada com ingressos gratuitos ou a preços populares.

[Shows e concertos no Rio de Janeiro](#)

[Shows e concertos em São Paulo](#)

[Shows e concertos em Minas Gerais](#)

Uso da Sala Funarte Sidney Miller

Situada no Centro do Rio de Janeiro, a Sala Funarte Sidney Miller, com 160 lugares, é um espaço dedicado à realização de shows e concertos. A programação desse espaço é feita por intermédio de chamamentos públicos e editais de ocupação. Em caráter extraordinário, a sala também pode ser cedida, desde que haja disponibilidade e a iniciativa proposta tenha convergência com a missão da Funarte. Atualmente, a Sala encontra-se fechada para obras. Sua reabertura está prevista para setembro de 2022.

Consultar o acervo musical disponível no CEDOC

A Funarte mantém em seu Centro de Documentação – CEDOC um extenso acervo com projetos desenvolvidos pela instituição ao longo de mais de 40 anos. Entre os projetos da área da música popular, destacam-se o Projeto Pixinguinha, o Projeto Almirante e as séries da Sala Funarte. Na música de concerto, encontram-se os registros sonoros ou audiovisuais da Bienal de Música Brasileira Contemporânea.

Acessíveis a pesquisadores e demais interessados, os documentos (fitas, filipetas, cartazes, discos, entre outros) constituem um relevante acervo da produção musical brasileira.

Obs. Atualmente, o prédio que abriga o CEDOC está fechado para obras. Por esse motivo, o acesso ao acervo está temporariamente suspenso.

[Conheça o CEDOC](#)

CARTA DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ARTES VISUAIS - DAV

A Diretoria de Artes Visuais (DAV) é responsável pela formulação e execução de programas, projetos e atividades que visam fomentar a produção artístico-cultural, além de promover, difundir e divulgar as artes visuais em suas diversas vertentes. Ademais, contribui para a formação de público e capacita artistas, técnicos e produtores. Todas as ações do DAV são disponibilizadas à sociedade por meio da prestação de serviços online e presenciais.

Acessar informações sobre o Prêmio Funarte Olimpíadas das Artes Visuais

Este edital teve sua primeira edição em 2022 e faz parte de um conjunto de ações cujo foco é o incentivo à produção artística e à difusão de processos criativos em artes visuais no meio acadêmico. Voltado para estudantes de nível superior ou técnico de Artes Visuais, visa selecionar projetos nas categorias: Arquitetura, Desenho, Design de Moda, Design de Produto, Arte Digital, Design Visual, Escultura, Fotografia, Gravura e Pintura. Seu objetivo é “valorizar a diversidade cultural brasileira e o intercâmbio entre as linguagens convencionais, contemporâneas e aplicadas”.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Acessar informações sobre o Prêmio Funarte Murais do Centenário da Semana de Arte Moderna – edição única

Este edital tem edição única e faz parte de um conjunto de ações programadas para celebrar os 100 anos da data histórica do país. Voltado para pessoas físicas e jurídicas, visa selecionar projetos de murais em espaços públicos, utilizando técnicas do grafite, com temática inspirada estética e/ou simbolicamente no Centenário da Semana de Arte Moderna no Brasil. O objetivo é transformar os murais em pontos turísticos, além de valorizar a produção regional e contribuir para a economia criativa.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Acessar informações sobre o Prêmio Funarte Medalhas do Bicentenário da Independência do Brasil – edição única

Este edital tem edição única e faz parte de um conjunto de ações programadas para celebrar os 200 anos da data histórica do país. Voltado para pessoas físicas e jurídicas, visa selecionar projetos específicos de design gráfico digital de medalhas. Tem como objetivos: contribuir para a preservação da memória do país ao exaltar os 200 anos da Independência do Brasil; valorizar o design brasileiro; contribuir para o legado histórico e sua influência na produção artística contemporânea; difundir e contemplar a arte medalhística.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Acessar informações sobre o Prêmio Funarte Medalhas do Centenário da Semana de Arte Moderna – edição única

Este edital tem edição única e faz parte de um conjunto de ações programadas para celebrar os 100 anos da data histórica do país. Voltado para pessoas físicas e jurídicas, visa selecionar projetos específicos de design gráfico digital de medalhas inspiradas, estética e/ou simbolicamente, no Centenário da Semana de Arte Moderna. O objetivo é estimular o pensamento crítico, bem como a difusão das artes visuais digitais em geral e a valorização do design brasileiro.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Acessar informações sobre o Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia

Considerado um dos maiores reconhecimentos do segmento no Brasil, este concurso foi lançado pela primeira vez em 1984, como Bolsa Marc Ferrez, e ocorre sazonalmente desde então. Voltado para pessoas físicas e jurídicas, tem como

objetivo estimular a transversalidade com as artes visuais e outras áreas do conhecimento, em especial aspectos do patrimônio, meio ambiente e turismo sustentável. O prêmio homenageia Marc Ferrez (1843-1923), um dos pioneiros da fotografia no Brasil e responsável por fazer registros importantes de paisagens naturais e de povos indígenas nos últimos anos do Império e durante o processo de modernização do país.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Acessar informações sobre o Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça

Realizado desde 2005, este edital viabiliza a aquisição de obras de arte destinadas a acervos de instituições museológicas públicas e privadas sem fins lucrativos, visando fortalecer acervos de patrimônios de arte e sua exibição pública. A 10ª edição – lançada em 2021 – foi, pela primeira vez, exclusivamente direcionada a formas de arte produzidas por meio digital – tais como: arte sonora, escultura, arte cibernética, bioarte, “net-art”, “glitch-art”, arte imersiva (AR, VR e MR), “pixel art” (arte pixel) e “game-art” (arte para jogos eletrônicos), além de poesia visual, entre outras expressões. Podem participar pessoas físicas e jurídicas.

A premiação é uma homenagem a Marcantonio Vilaça (1962-2000). Artista plástico egalerista, ele projetou a arte contemporânea brasileira internacionalmente, fazendo com que profissionais desse segmento passassem a frequentar bienais e feiras no exterior.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Acessar informações sobre o Prêmio Funarte Artes Visuais Periferias e Interiores

Lançado pela primeira vez em 2021, este edital viabiliza a realização de oficinas temáticas presenciais de artes visuais, visando beneficiar cidades com até 150 mil habitantes ou áreas com populações em situação de vulnerabilidade social e

econômica de grandes cidades. Voltado para pessoas físicas e jurídicas, tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento de profissionais da área artística, além de gerar “impacto sociocultural positivo” nas localidades atendidas. Além disso, visa o crescimento da economia criativa local, potencializando inovações e novos negócios.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Acessar informações sobre o Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais

Criado em 2005, o programa visa ampliar a rede voltada para as artes visuais em atividade no país, constituída pelos mais diversos agentes desse campo. Desde sua primeira edição, promove o intercâmbio de artistas, técnicos, produtores e gestores culturais pelo Brasil, por meio de residências, oficinas e seminários. Seu formato flexível dá espaço para a criatividade dos agentes, abarcando, dessa forma, a diversidade da cultura brasileira e a multiplicidade de linguagens e interações possíveis nesse campo, contribuindo assim para que a Funarte possa identificar e contemplar a extensa gama de estéticas, suportes e linguagens que compõem o repertório dos artistas visuais brasileiros.

Em todas as suas edições, o Rede projetou artistas no cenário nacional, incentivou a formação de coletivos e qualificou a atuação de técnicos e demais profissionais da área. Também criou pontes de rico diálogo com outras áreas do conhecimento, formal e informal, atendendo às constantes inovações desse campo artístico e mantendo-se afinado com a evolução tecnológica e conceitual das linguagens artísticas.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Consultar o Catálogo do Salão Nacional de Artes Plásticas 1978-1995

O catálogo do Salão Nacional de Artes Plásticas reúne dados compilados dos diversos catálogos e programas dos quinze Salões Nacionais realizados pelo antigo

Instituto Nacional de Artes Plásticas da Funarte, de 1978 a 1989 e pelo IBAC/FUNARTE, de 1990 a 1995. Trata-se de um registro histórico das participações de artistas, críticos de artes, historiadores etc. Podem ser consultadas informações sobre exposições, premiações, eventos paralelos, comissões nacionais e subcomissões de seleção, número de artistas inscritos e selecionados, portarias que designaram as comissões nacionais e algumas atividades paralelas, entre outras. A classificação indicativa é livre.

[Acesse aqui o catálogo do Salão Nacional de Artes Plásticas 1978-1995](#)

Consultar os catálogos da Rede Nacional Funarte de Artes Visuais

Os catálogos da Rede Nacional Funarte de Artes Visuais contêm informações sobre os projetos apoiados nas 9ª e 10ª edições do Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais. A classificação indicativa é livre.

[Acesse aqui o catálogo da Rede Nacional Funarte Artes Visuais 9ª edição](#)

[Acesse aqui o catálogo da Rede Nacional Funarte Artes Visuais 10ª edição](#)

Acessar informações sobre o programa [Conexão Artes Visuais](#)

O programa foi concebido no ano de 2006 sob a denominação Conexão Artes Visuais MinC/Funarte/Petrobras, visando complementar e ampliar as diversas ações do Centro de Artes Visuais (CEAV) em seus projetos de fomento e incorporação de linguagens e reflexões deste segmento, em permanente expansão e agregação de formas de expressão. Ele tem como origem o programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais, que, durante o período anterior à sua criação, promoveu intercâmbio entre profissionais de artes visuais em todo o país, mapeou as diversas lacunas da produção artística e reuniu artistas, críticos, educadores, público e instituições culturais regionais em parcerias e atividades integradas.

Em 2007 e 2010 a Petrobras patrocinou a primeira e a segunda edição do programa

Conexão Artes Visuais, tornando possível a produção de 65 projetos de artes visuais, 500 ações gratuitas e um público direto e indireto de mais de 4 milhões de pessoas. Em 2012, mais uma vez, a Petrobras viabilizou a proposta do Conexão Artes Visuais, que, na sua terceira edição, buscou reforçar e ampliar experiências e diálogos via práticas artísticas inseridas na cultura contemporânea.

[Mais informações sobre o Conexão Artes Visuais](#)

Acessar informações sobre o Programa Desafios Contemporâneos

Esta é uma ação pedagógica que teve por objetivo promover a reflexão sobre a prática das artes contemporâneas, por meio de encontros que abordavam movimentos, linguagens e pesquisas artísticas nas mais variadas interpretações da arte, bem como de seus valores. Visava estimular também a formação de público e de reconhecimento da diversidade dos valores culturais da arte brasileira. O “Desafios Contemporâneos” promoveu diversos encontros de junho a dezembro de 2009. Dentre as ações, foram realizadas exposições, intervenções urbanas, interações estéticas, incluindo música, dança e bate-papos, além do lançamento do livro “Arquivo Contemporâneo”, do professor e crítico de arte Felipe Scovino, vencedor do edital Bolsa de Estímulo à Produção Crítica em Artes Visuais 2008.

[Mais informações sobre editais e projetos do CEAV](#)

Acessar a agenda de eventos de diferentes centros culturais do país

A agenda traz o roteiro das principais exposições em cartaz. A classificação indicativa é livre.

[Acesse aqui a agenda cultural de eventos](#)

Obter atendimento (presencial e virtual) no CEAV

Serviço destinado aos cidadãos interessados em obter informações e esclarecimentos de dúvidas sobre as atividades relacionadas ao campo das artes visuais da Funarte. Para atendimento presencial, deve-se realizar agendamento prévio à visita com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência. A solicitação deve ser feita no e-mail Ceav@funarte.gov.br, identificando o assunto de seu interesse e a data pretendida para comparecer na instituição.

Para atendimento virtual, o encaminhamento deve ser feito também via e-mail Ceav@funarte.gov.br.

Atendimento presencial:

Quando: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.131, 17º andar, sala 1705 - Ed. Teleporto - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

CARTA DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS – DACEN

SERVIÇO COMUM ÀS COORDENAÇÕES DE TEATRO, DANÇA E CIRCO DA DACEN

Inscriver-se nos concursos do programa Iberescena 2023-2024

Profissionais das artes cênicas de toda a comunidade iberoamericana podem se inscrever nos concursos do Iberescena – Fundo de Apoio para as Artes Cênicas Ibero-americanas – 2023/2024. Lançado em 30 de maio de 2023, o programa contemplará projetos em três linhas de incentivo financeiro: Apoio à criação em residência; Apoio à coprodução de espetáculos de artes cênicas; e Apoio à programação de festivais e espaços cênicos.

Serão aceitas propostas que prevejam ações em formato presencial e também projetos que contemplem modelos virtuais (tais como “streaming” ou gravação), assim como iniciativas com configurações mistas – que combinem as duas possibilidades, presencial e virtual.

As inscrições podem ser feitas em português ou espanhol, até o dia 26 de julho de 2023, na plataforma digital do Iberescena.

Atualmente, o fundo Iberescena recebe recursos de 17 países, entre os quais o Brasil, por meio da Fundação Nacional de Artes – Funarte/Ministério da Cultura (MinC). Ao contribuir para o fundo, a Funarte possibilita a participação de artistas brasileiros do campo das artes cênicas nas convocatórias do Programa.

Saiba mais: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/editais-1/2023/iberescena-fundo-de-apoio-para-as-artes-cenicas-ibero-americanas-2023-2024>

CARTA DE SERVIÇO da COORDENAÇÃO DE TEATRO – COTEATRO

Acessar informações sobre o Teatro Glauce Rocha

Situado no Centro do Rio de Janeiro, o Teatro Glauce Rocha, com 202 lugares, é um espaço dedicado à realização de espetáculos teatrais e musicais. A programação do espaço é feita por meio de chamamentos públicos e editais de ocupação. Em caráter extraordinário, o teatro também pode ser cedido, desde que haja disponibilidade e a iniciativa proposta tenha convergência com a missão da Funarte.

Ingressos disponíveis na bilheteria do teatro e/ou em plataformas de venda online, conforme definição da produção do espetáculo.

Especificações técnicas do Teatro Glauce Rocha **(em breve)**

Programação: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/eventos>

Informações: coteatro@funarte.gov.br / tgr@funarte.gov.br

Acessar informações sobre o Teatro Dulcina

Situado no Centro do Rio de Janeiro, o Teatro Dulcina, com 250 lugares disponibilizados, é um espaço dedicado à realização de espetáculos teatrais e musicais. Sua programação é feita por intermédio de chamamentos públicos e editais de ocupação. Em caráter extraordinário o teatro também pode ser cedido, desde que haja disponibilidade e a iniciativa proposta tenha convergência com a missão da Funarte.

Desde a sua reabertura após a pandemia, em 3 de novembro de 2021, o Teatro Dulcina oferece apresentações artísticas de qualidade a preços de ingresso acessíveis.

Ingressos disponíveis na bilheteria do teatro e/ou em plataformas de venda online, conforme definido pela produção do espetáculo.

Especificações técnicas do Teatro Dulcina (em breve)

Programação: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/eventos>

Informações: coteatro@funarte.gov.br / td@funarte.gov.br

Assistir espetáculos do Festival de Teatro Virtual 2020

O Festival de Teatro Virtual 2020 foi elaborado com o objetivo de incentivar montagens para apresentação virtual e contribuir para a manutenção de coletivos, grupos e companhias, em meio a pandemia de Covid-19. Com o festival, a Funarte busca também estimular a democratização e acessibilidade à linguagem artística.

O Festival de Teatro Virtual faz alusão e homenagem a outro projeto da Funarte, a Série Seis e Meia, que promovia shows de música sempre às 18h30. A ideia é manter o compromisso de levar arte ao público com assiduidade, em um horário acessível, mesmo que à distância. Os vídeos, previamente gravados, ficam disponíveis para o público após a exibição.

[Acesse o canal do Youtube do Festival de Teatro Virtual 2020](#)

Obter atendimento (presencial e virtual) na Coordenação de Teatro – Coteatro

Serviço destinado aos cidadãos interessados em obter informações e esclarecimentos de dúvidas sobre as atividades relacionadas a Coordenação de Teatro da Funarte. Para atendimento presencial, deve-se realizar agendamento com pelo menos três dias úteis de antecedência. A solicitação deve ser feita pelo e-mail coteatro@funarte.gov.br, identificando o assunto de seu interesse e a data pretendida para comparecer na instituição.

Para atendimento virtual, o encaminhamento deve ser feito também via e-mail coteatro@funarte.gov.br.

Atendimento presencial:

Quando: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.131, 17º andar - Ed. Teleporto - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

CARTA DE SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE DANÇA – CODANÇA

Acessar informações sobre o Teatro Cacilda Becker

Localizado no bairro do Catete, no Rio de Janeiro, o Teatro Cacilda Becker é dedicado à realização de espetáculos de dança desde 1991. Companhias de dança de todas as regiões do país podem participar de seleções para ocupar o teatro, divulgadas por meio de editais e chamamentos públicos. Sob administração da Funarte, o teatro oferece infraestrutura, permitindo a cobrança de ingressos mais baratos do que a média dos espetáculos no país.

Ingressos disponíveis na bilheteria do teatro e/ou em plataformas de venda online, conforme definição da produção do espetáculo.

Especificações técnicas do Teatro Cacilda Becker [\(em breve\)](#)

Programação: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/areas-artisticas/danca-1/programacao-teatro-cacilda-becker>

Informações: codanca@funarte.gov.br / tcb@funarte.gov.br

Inscrever-se no Cadastro de Dança

Profissionais e grupos que atuam na área de dança de todo o país podem se inscrever no Cadastro de Dança, por meio do qual a Funarte se propõe a mapear o setor e oferecer um importante instrumento para pesquisa, elaboração e divulgação de projetos. As informações recolhidas compõem um banco de dados disponível online com acesso irrestrito.

O cadastro é aberto a artistas, professores, técnicos, espaços, organizações, projetos sociais, grupos, companhias e estabelecimentos de ensino e pesquisa. Para se cadastrar, basta selecionar uma das opções abaixo e preencher o formulário. O participante pode preencher mais de um formulário, de acordo com a sua atuação profissional, e deve autorizar a Funarte a publicar suas informações.

Participe e torne este banco de dados cada vez maior e mais representativo. Isso ajudará a traçar um panorama abrangente e atual da produção de dança no Brasil.

Listagem de cadastrados: <https://sistema.funarte.gov.br/novocodanca/>

Cadastro: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/incentivo-e-apoio-a-arte/codanca-2013-coordenacao-de-danca/inscrever-cadastro-de-danca/cadastro>

Assistir vídeos do Festival Funarte Acessibilidança Virtual

O Festival Funarte Acessibilidança Virtual une dança e acessibilidade por meio de 25 espetáculos premiados em todas as regiões do país. As montagens são exibidas com acesso gratuito no canal da Funarte no YouTube. O festival foi criado em 2021, a partir das ações do Edital *Dança Acessível* – *Prêmio Festival Funarte Acessibilidança Virtual*. No concurso, foram premiados projetos de vídeos de espetáculos com foco na acessibilidade e no ineditismo, que promovem o acesso online de pessoas com algum tipo de deficiência que atuem em

grupos de dança das cinco regiões do país. O objetivo é valorizar e fortalecer a expressão da dança brasileira, além de fomentar a democratização e a inclusão.

[Acesse a playlist da 1ª edição do Festival Acessibilidança Virtual no canal da Funarte no YouTube](#) (com audiodescrição e Libras)

[Acesse a playlist da 2ª edição do Festival Acessibilidança Virtual no canal da Funarte no YouTube](#) (com audiodescrição e Libras)

Obter atendimento (presencial e virtual) na Coordenação de Dança – Codança

Serviço destinado aos cidadãos interessados em obter informações e esclarecimentos de dúvidas sobre as atividades relacionadas ao campo da Dança da Funarte. Para atendimento presencial, deve-se realizar agendamento prévio à visita com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência. A solicitação deve ser feita pelo e-mail codanca@funarte.gov.br, identificando o assunto de seu interesse e a data pretendida para comparecer na instituição.

Para atendimento virtual, o encaminhamento deve ser feito também via e-mail codanca@funarte.gov.br.

Atendimento presencial:

Quando: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.131, 17º andar - Ed. Teleporto - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

CARTA DE SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE CIRCO – COCIRCO

Obter atendimento (presencial e virtual) na Coordenação de Circo – Cocirco

Serviço destinado aos cidadãos interessados em obter informações e esclarecimentos de dúvidas sobre as atividades relacionadas à Coordenação de Circo da Funarte. Para atendimento presencial, deve-se realizar agendamento prévio à visita com pelo menos dez dias úteis de antecedência. A solicitação deve ser feita pelo e-mail cocirco@funarte.gov.br, identificando o assunto de seu interesse e a data pretendida para comparecer na instituição.

Quando: de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.131, 17º andar - Ed. Teleporto - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

Para **atendimento virtual**, o encaminhamento deve ser feito também via e-mail cocirco@funarte.gov.br

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - CEDOC

Obs.: Em virtude da paralisação do atendimento ao público provocada pela transferência de sede do acervo do Cedoc, o serviço publicado não está em funcionamento. Nossa previsão é liberarmos totalmente esta ação no 2º semestre deste ano.

Solicitar reprodução de acervo do Cedoc/Funarte*.

O que é (resenha mínima): Requisitar reprodução de documentos imagéticos e sonoros do acervo do Centro de Documentação/Funarte.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa):

- Etapa 1

Título da etapa: Pesquisar documentos nas bases de dados.

Descrição da etapa: Pesquisa direta nas bases de dados SophiA Biblioteca (para acervo bibliográfico) e AtoM (para arquivos permanentes).

Tempo de duração da etapa: Atendimento imediato.

Documentação necessária: --

Custos: --

Canais de prestação: Bases de dados

- Canal 1:
 - a) Tipo de canal 1 Endereço Web
 - b) Endereço do canal 1 <https://sophia.funarte.gov.br/TerminalWeb>
- Canal 2:
 - a) Tipo de canal 1 Endereço Web
 - b) Endereço do canal 1 <https://atom.funarte.gov.br/>

- Etapa 2

Preencher pedido de reprodução, com: Dados do solicitante, finalidade da reprodução (ex. trabalhos acadêmicos, publicação, filme, programa de TV, outros...) indicação do número de chamada, título e quantidade de itens a serem reproduzidos.

- Etapa 3

Preencher Termo de Responsabilidade para Reprodução de Imagem

- Etapa 4

- Preencher Termo de Responsabilidade para Reprodução de Audiovisual

Quem pode utilizar: Estudantes, pesquisadores, artistas, produtores culturais, cineastas, diretores teatrais, produtores de TV, criadores de conteúdo, autores, editoras etc.

Outras informações: Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato*. o E-mails: bibli.cedoc@funarte.gov.br cedoc@funarte.gov.br.

Quanto tempo leva: Entre 7 e 15 dias.

Informações adicionais ao tempo estimado:

Legislação: Lei de Acesso à Informação, (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); Lei dos Arquivos (Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991); Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998); Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018); dos art. 138 e 145 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação; bem como da proibição, decorrente do art. 5º, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, de difundir as informações obtidas que, embora associadas a interesses particulares, digam respeito à honra e à imagem de terceiros.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais": <https://www.gov.br/pt-br/servicos/funarte-solicitar-reproducao-de-acervo-do-cedoc-funarte>.

DIRETORIA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL – DDIF

COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO DO CENTRO-OESTE – CD-CO

Executar programas, projetos e ações voltadas à promoção cultural, em Brasília e na Região Centro-Oeste.

O que é (resenha mínima): Em consonância com os princípios da Funarte, compete a CD-CO incentivar e divulgar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais, executando programas, projetos e ações voltadas à promoção cultural, em Brasília e na Região Centro-Oeste.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa): Durante todo o ano corrente.

Quem pode utilizar: Toda a população, em especial a do Centro-Oeste

Outras informações: Atualmente a CD-CO está sem espaços culturais sob sua gerência.

Quanto tempo leva: Não se aplica

Informações adicionais ao tempo estimado: Não se aplica

Legislação: Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: Não se aplica

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais": <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/representacoes-regionais/brasilia>

COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO DE SÃO PAULO – CD-SP.

Participar de atividades artísticas e culturais no Complexo Cultural Funarte SP e no Teatro de Arena Eugênio Kusnet

O que é: o Complexo Cultural Funarte SP e o Teatro de Arena Eugênio Kusnet oferecem ao público geral espetáculos de artes cênicas e música, exposições de artes visuais, palestras, ensaios abertos, acesso a sala de leitura, entre outras atividades relacionadas. As atividades são gratuitas ou a preços populares.

Etapas: não se aplica

Quem pode utilizar: todos os interessados, considerando a classificação etária indicativa.

Outras informações: o Complexo Cultural Funarte SP fica aberto ao público de segundas a domingos, das 10h às 22h; o Teatro de Arena Eugênio Kusnet fica aberto ao público de quartas a domingos, das 13h30 às 19h ou até o início dos espetáculos.

Quanto tempo leva: a duração das atividades é variável; a bilheteria abre sempre uma hora antes dos espetáculos.

Informações adicionais ao tempo estimado: não se aplica.

Legislação: Decreto 11.453/2023; Portaria Funarte nº 368/2021.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: locais possuem itens de acessibilidade.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais": <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/representacoes-regionais/sao-paulo-1>

Adquirir a Permissão de uso de salas do Complexo Cultural Funarte SP e do Teatro de Arena Eugênio Kusnet para realização de atividades artísticas e culturais

O que é: o Complexo Cultural Funarte SP e o Teatro de Arena Eugênio Kusnet disponibilizam salas para realização de espetáculos de artes cênicas e música e exposições de artes visuais. Os interessados também podem propor atividades relacionadas, como oficinas, feiras, festivais, ensaios abertos, rodas de conversa, performances, gravações de audiovisual, entre outras. As permissões de uso são gratuitas, com ou sem remuneração aos proponentes, a depender dos recursos orçamentários. Podem ser realizadas por meio de chamadas públicas, editais ou curadoria.

Etapas: envio do projeto (prazo mínimo de 20 dias de antecedência da data de início da atividade ou conforme previsto em edital); seleção das propostas (prazo variável, conforme demanda e disponibilidade dos espaços ou como previsto em edital); envio de documentação complementar (prazo mínimo de 15 dias de antecedência da data de início da atividade ou conforme previsto em edital); visita técnica, montagem e início das atividades nas datas acordadas com a administração da Funarte SP.

Quem pode utilizar: proponentes profissionais, com comprovada experiência na área artística, em início de carreira ou com trajetória já consolidada.

Outras informações: o Complexo Cultural Funarte SP fica aberto para atividades artísticas e culturais de segundas a domingos, das 10h às 22h; o Teatro de Arena Eugênio Kusnet fica aberto para atividades artísticas e culturais de quartas a domingos, das 13h30 às 22h; atividades que necessitem de equipamentos de iluminação e sonorização (no Complexo

Cultural Funarte SP ou no Teatro de Arena Eugênio Kusnet) devem ser realizadas de quartas a domingos, entre 14h e 22h.

Quanto tempo leva: a duração das atividades é variável; a bilheteria abre sempre uma

hora antes dos espetáculos.

Informações adicionais ao tempo estimado: não se aplica.

Legislação: Lei 8.666/1993; Lei 14.133/2021; Decreto 11.453/2023; Portaria Funarte nº368/2021.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: locais possuem itens de acessibilidade.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais": <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/representacoes-regionais/sao-paulo-1>

Adquirir a Permissão de uso de salas de ensaio e ateliês do Complexo Cultural Funarte SP

O que é: o Complexo Cultural Funarte SP disponibiliza salas para ensaios de artes cênicas e música e ateliês de artes visuais. Os interessados também podem propor atividades

relacionadas, como aberturas de processos, oficinas, ensaios abertos, rodas de conversa, gravações de audiovisual, entre outras. As permissões de uso são gratuitas, sem remuneração aos proponentes. Podem ser realizadas por meio de chamadas públicas, editais ou curadoria.

Etapas: envio do projeto (prazo mínimo de 20 dias de antecedência da data de início da atividade ou conforme previsto em edital); seleção das propostas (prazo variável, conforme demanda e disponibilidade dos espaços ou como previsto em edital); envio de documentação complementar (prazo mínimo de 15 dias de antecedência da data de início da atividade ou

conforme previsto em edital); visita técnica, organização dos espaços e início das atividades nas datas acordadas com a administração da Funarte SP.

Quem pode utilizar: proponentes profissionais, com comprovada experiência na área artística, em início de carreira ou com trajetória já consolidada.

Outras informações: o Complexo Cultural Funarte SP fica aberto para atividades artísticas e culturais de segundas a domingos, das 10h às 22h; o Teatro de Arena Eugênio Kusnet fica aberto para atividades artísticas e culturais de quartas a domingos, das 13h30 às 22h; atividades que necessitem de equipamentos de iluminação e sonorização (no Complexo

Cultural Funarte SP ou no Teatro de Arena Eugênio Kusnet) devem ser realizadas de quartas a domingos, entre 14h e 22h.

Quanto tempo leva: a duração das atividades é variável; a bilheteria abre sempre uma hora antes dos espetáculos.

Informações adicionais ao tempo estimado: não se aplica.

Legislação: Lei 8.666/1993; Lei 14.133/2021; Decreto 11.453/2023; Portaria Funarte nº368/2021.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: locais possuem itens de acessibilidade.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais":
<https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/representacoes-regionais/sao-paulo-1>

Inscrição para Atividades de capacitação na Funarte SP

O que é: o Complexo Cultural Funarte SP oferece, periodicamente, atividades

gratuitas de capacitação. Os interessados podem se inscrever por meio de formulários disponibilizados, no momento oportuno, no site www.gov.br/funarte.

Etapas: inscrições (prazo variável, conforme cronograma de cada atividade); seleção (prazo variável, conforme cronograma de cada atividade); participação nas atividades de formação; emissão do certificado.

Quem pode utilizar: todos os interessados, de acordo com o público-alvo previsto para as atividades.

Outras informações: não se aplica.

Quanto tempo leva: a duração das atividades é variável.

Informações adicionais ao tempo estimado: não se aplica.

Legislação: Decreto 11.453/2023; Portaria Funarte nº 368/2021.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: locais possuem itens de acessibilidade.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais": <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/representacoes-regionais/sao-paulo-1>

Agendar visitas de grupos ao Complexo Cultural Funarte SP e ao Teatro de Arena Eugênio Kusnet

O que é: o Complexo Cultural Funarte SP e o Teatro de Arena Eugênio Kusnet recebem grupos de crianças, jovens e adultos, organizados por instituições de ensino ou sociais, para

conhecerem os espaços e realizarem atividades previamente agendadas. Os

interessados podem entrar em contato pelo e-mail cd-sp@funarte.gov.br.

Etapas: agendamento (prazo variável, de acordo com a programação dos espaços) e visita.

Quem pode utilizar: todos os interessados, de acordo com o público-alvo e a classificação etária indicativa previstos para as atividades.

Outras informações: não se aplica.

Quanto tempo leva: a duração das atividades é variável.

Informações adicionais ao tempo estimado: não se aplica.

Legislação: Decreto 11.453/2023; Portaria Funarte nº 368/2021.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: locais possuem itens de acessibilidade.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais": <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/representacoes-regionais/sao-paulo-1>

COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO DE MINAS GERAIS – CD-MG

Visitar a Exposição Permanente do Minitatro de Ópera Carlos Villar.

O que é (resenha mínima): O Minitatro é composto de mais de 700 objetos entre cenários, bonecos, mobiliário, objetos cênicos e fragmentos soltos, além da caixa cênica, uma maquete que reproduz o Teatro Municipal do Rio de Janeiro em miniatura. As peças possuem dimensões variadas e foram restauradas nos anos de 2020-2021, por uma equipe coordenada por Maria Tereza Dantas Moura que assina a curadoria da exposição junto com Rita Lages Rodrigues. Idealizado e construído ao longo de 15 anos pelo ex-tenor Carlos José Villar nos anos 1960, foi doado na década de 1980 pela família do artista ao projeto Memória das Artes Cênicas, da Funarte. Elaborado em homenagem ao maestro e compositor Carlos Gomes, reproduz cenários de espetáculos líricos, ao todo oito óperas.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa):

Quem pode utilizar: Toda população interessada.

Outras informações: visitação de terça a sexta das 10h às 18 horas e sábados, das 13h às 19 horas.

Quanto tempo leva: 20 minutos

Informações adicionais ao tempo estimado: **Classificação livre.**

Legislação: não se aplica.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: Local possui acessibilidade e informações em Braile.

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais"

**Utilizar os espaços da Funarte MG para atividade de pesquisa, criação e ensaios
- Permissão de Uso.**

O que é (resenha mínima): A permissão de uso de espaços da Funarte MG para atividades de criação, pesquisa, ensaios visa atender à demanda da cena artística por espaço físico para desenvolvimento do trabalho criativo. É voltado para artistas ou grupos, que não possuem sede própria, nas diferentes áreas da arte como Artes Cênicas, Música, Artes Visuais e suas transversalidades.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa):

- A) Solicitação de uso por e-mail ou por meio de formulário de Edital (caso este esteja vigente);
- B) Análise da equipe da Funarte MG quanto à adequação da proposta e disponibilidade de espaço e datas;
- C) Retorno ao interessado e solicitação de documentação pertinente;
- D) Assinatura de Termo de Responsabilidade pelo uso do espaço, de acordo com o Regulamento de Usos do Espaço;
- E) Reunião de produção junto à equipe.

Quem pode utilizar: Grupos, companhias, coletivos, agrupamentos artísticos; artistas e produtores culturais, como pessoa física ou jurídica, que não tenham sede própria.

Outras informações: A solicitação para permissão de uso para atividades de pesquisa, criação e ensaio poderá acontecer via edital pelo Programa Laboratório da Cena – Funarte MG, se vigente, ou pelo e-mail funartemg@funarte.gov.br, quando não há editais abertos.

Quanto tempo leva: É necessária uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias entre a solicitação e a data desejada para ocupação do espaço (que será formalizada por

meio da assinatura do Termo de Responsabilidade), seja via Edital ou por meio de solicitação direta por e-mail.

Informações adicionais ao tempo estimado:

Legislação: Portaria nº 368, de 26 de agosto de 2021.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais".

Utilizar os espaços da Funarte MG para apresentações artísticas - Permissão de Uso.

O que é (resenha mínima): A permissão de uso de espaços da Funarte MG para apresentações artísticas visa a ocupação de pautas livres nos galpões 01, 03, 04, 05 e área externa da Funarte MG por meio de permissão de uso dos espaços, para realização de atividades artísticas e culturais, presenciais e/ou virtuais (gravações para transmissões online), nas diferentes áreas da arte como Artes Cênicas, Música, Artes Visuais e suas transversalidades.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa):

- A) Solicitação de uso por e-mail ou por inscrição no Edital (caso este esteja vigente);
- B) Análise da equipe da Funarte MG quanto à adequação da proposta e disponibilidade de espaço e datas;
- C) Retorno ao interessado e solicitação de documentação pertinente;
- D) Assinatura de Termo de Responsabilidade pelo uso do espaço, de acordo

com o Regulamento de Usos do Espaço;

E) Reunião de produção junto à equipe.

Quem pode utilizar: Grupos, companhias, coletivos, agrupamentos artísticos; artistas e produtores culturais, como pessoa física ou jurídica.

Outras informações: A solicitação para permissão de uso poderá acontecer via edital pela Chamada Pública para Permissão de uso dos Espaços Funarte MG, se vigente, ou pelo e-mail funartemg@funarte.gov.br por outorga extraordinária, quando não há edital em aberto.

Quanto tempo leva: É necessária uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias entre a solicitação e a data desejada para ocupação do espaço (que será formalizada por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade), seja via Edital ou por meio de solicitação direta por e-mail.

Informações adicionais ao tempo estimado;

Legislação: Portaria nº 368, de 26 de agosto de 2021.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento;

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais".

Realizar visita didática aos espaços cênicos da Funarte MG.

O que é (resenha mínima): Apresentação a estudantes do setor artístico-cultural dos espaços cênicos dos espaços que compõem ao Funarte MG, como palco, bastidores, cabine, entre outros, com vistas a contribuir para formação.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa): 1h

Quem pode utilizar: Estudantes de artes. O agendamento deve ser feito pela instituição de ensino e a visita acompanhada pelo professor ou instrutor responsável.

Outras informações: As solicitações podem ser feitas pelo e-mail funartemg@funarte.gov.br.

Quanto tempo leva:

Informações adicionais ao tempo estimado:

Legislação:

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais".

Acessar a programação e atrações artísticas abertas ao público.

O que é (resenha mínima): Programação artística como apresentação de teatro, dança, música, circo, entre outras, aberta ao público, oriunda de projetos que ocupam os espaços culturais da Funarte.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa):

Quem pode utilizar: Toda população conforme classificação indicativa e disponibilidade de ingressos.

Outras informações: A programação cultural do espaço poderá ser acessada pelo site da Funarte, redes sociais. O interessado também pode entrar em contato por email funartemg@funarte.gov.br ou telefone 31 9625-3293.

Quanto tempo leva:

Informações adicionais ao tempo estimado: Programação gratuita ou a preços populares.

Legislação:

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais".

Inscriver-se em ações formativas no campo das artes.

O que é (resenha mínima): Cursos, oficinas, palestras entre outras ações formativas, gratuitas e abertas ao público, oriundas de projetos que ocupam os espaços culturais da Funarte.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa):

Quem pode utilizar: Todos interessados conforme pré-requisitos de cada ação e conforme disponibilidade de vaga.

Outras informações: A programação cultural do espaço poderá ser acessada pelo site da Funarte e redes sociais. O interessado também pode entrar em contato por e-mail funartemg@funarte.gov.br ou telefone 31 9625-3293.

Quanto tempo leva:

Informações adicionais ao tempo estimado:

Legislação:

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais".

SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL – SGD

Protocolo Digital da Funarte

O que é (resenha mínima): O Protocolo Digital do(a) Fundação Nacional de Artes é um serviço que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

Etapas (com tempo de duração de cada etapa):

1. Protocolar o pedido ou documento

- acessar a página do serviço “Protocolar documentos junto a(o) Fundação Nacional de Artes” [inserir nome do órgão/entidade] e clicar no botão Iniciar;
- fazer login no Portal gov.br;
- escolher o tipo de solicitação;
- preencher o formulário da solicitação;
- anexar os documentos necessários, conforme orientações do formulário de solicitação;
- conferir os dados e concluir a solicitação.

Tempo - atendimento imediato.

2. Receber resultado da protocolização

O pedido passa por conferência antes de ser tramitado para a unidade responsável. Será enviado e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) gerado e orientações para o acompanhamento.

A solicitação poderá ser devolvida para correção ou recusada o caso apresente um dos motivos: pedido não destinado ao órgão, conteúdo ofensivo, impossibilidade de identificar o pedido e fundamentos, documento ilegível, em

branco, sem data ou sem assinatura, sem identificação do interessado ou representante.

Tempo - até 24h

Quem pode utilizar: Pessoa física, interessada ou não; Representante de empresas, associações, organizações da sociedade civil, entre outros; Representante de órgãos e entidades da Administração Pública.

Outras informações: Este serviço é gratuito para o cidadão. Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato protocolo.digital@funarte.gov.br

Quanto tempo leva: Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado:

Legislação: Lei nº 9.784, de 29/01/1999; Decretos nºs 8.539, de 08/10/2015 e 9.094, de 17/07/2017.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade; Respeito; Acessibilidade; Cortesia; Presunção da boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais".

Peticionamento eletrônico de documentos

O que é (resenha mínima): Módulo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que possibilita aos órgãos e às entidades públicas e privadas, pessoas físicas que participem ou tenham demanda na condição de interessados em processo administrativo e pessoas jurídicas na mesma situação (representado por pessoa

física) - peticionar documentos e processos pela Internet, de forma eletrônica, à Fundação Nacional de Artes, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até o setor de Protocolo e dessa forma evitar, ainda, gastos com o envio de postagens pelos Correios.

Além de permitir a assinatura remota de contratos e instrumentos congêneres, possibilita também o acesso ao andamento e ao teor dos documentos públicos inseridos no processo, por meio do site: <http://sei.turismo.gov.br/acessoexterno>, opção: "Consulta de Processo".

Etapas (com tempo de duração de cada etapa):

1. Realizar pré-cadastro

- Para realizar o cadastro inicial, o solicitante deverá clicar em "ainda não sou cadastrado", preencher formulário com os dados pessoais e criar uma senha. O sistema enviará para o e-mail cadastrado uma mensagem solicitando a confirmação do cadastro.

Tempo - atendimento imediato

2. Apresentar documentos

- Para aprovação do seu cadastro, é necessário o envio de cópia colorida dos documentos solicitados para o endereço eletrônico sei.externo@funarte.gov.br.
- Somente após validação e conferência o cadastro será confirmado.
- Documentação em comum para todos os casos
 - RG ou CNH.
 - CPF ou CNH.
- Comprovante de endereço informado no cadastro.

Tempo - Em média 3 (três) dias úteis.

3. Peticionar documentos/processos

Após apresentação da documentação e a validação pela Funarte, o usuário deverá:

- acessar o site <http://sei.turismo.gov.br/acessoexterno>, opção “Já sou cadastrado”, e inserir o e-mail/senha cadastrada na Etapa 1;
- no menu “Petitionamento”, selecionar a opção “Processo Novo”;
- escolher o Tipo do Processo que deseja iniciar;
- preencher as informações solicitadas na tela Petitionar Processo Novo;
- inserir o documento que deseja enviar; e
- Clicar no botão “Petitionar”.

Tempo - não estimado ainda

4. Consultar o andamento dos documentos protocolados

- O usuário deverá acessar o site <http://sei.turismo.gov.br/acessoexterno> e clicar na opção: “Consulta de Processos”.

Tempo - atendimento imediato

Quem pode utilizar: Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física); e Órgãos e entidades da administração pública.

Outras informações: Este serviço é gratuito para o cidadão. Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato sei.externo@funarte.gov.br.

Quanto tempo leva: Até 3 dia(s) útil(eis) é o tempo estimado para a prestação deste serviço.

Informações adicionais ao tempo estimado:

Legislação: Decretos n.º 8.539, de 08/10/2015 e 9.094, de 17/07/2017.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade; Respeito; Acessibilidade; Cortesia; Presunção da boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Link de referência no portal (caso exista), que possa ser o complemento de um "saiba mais".

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA – COPLAN

Baixar o Relatório de gestão

O que é: Disponibilização de relatório de prestação de contas e responsabilização à sociedade, órgãos de controle e governo e a quem mais interessar.

Etapas: Acesso ao portal e downloading de arquivo para uso.

Quem pode utilizar: Qualquer cidadão, órgãos de controle e governo.

Outras informações: Utilizado principalmente para conferência de contas dos órgãos, pesquisas e estudos.

Quanto tempo leva: Alguns minutos para baixar e estar disponível para utilização.

Legislação: IN 84/2020-TCU, DN 198/2022-TCU, LEI 12.527/2011

Informações adicionais ao tempo estimado: Depende da disponibilização de internet e aparato tecnológico.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: Disponibilizar acesso/link via internet e atualizar periodicamente.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais":
<https://www.gov.br/funarte/pt-br/acesso-a-informacao-lai/prestacao-de-contas/exercicio-2022/relatorio-de-gestao-integrado.pdf/view>

Acessar informações e dados de transparência e prestação de contas da área de atuação de artes;

O que é: Disponibilização de informações e dados de transparência e prestação de contas da área de atuação de artes à sociedade, órgãos de controle e governo e a quem mais interessar.

Etapas: Acesso ao portal e consulta às informações para uso.

Quem pode utilizar: Qualquer cidadão, órgãos de controle e governo.

Outras informações: Utilizado principalmente para conferência de contas dos órgãos, pesquisas e estudos.

Quanto tempo leva: Alguns minutos para acessar e estar disponível para consulta.

Legislação: IN 84/2020-TCU, DN 198/2022-TCU, LEI 12.527/2011

Informações adicionais ao tempo estimado: Depende da disponibilização de internet e aparato tecnológico.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: Disponibilizar acesso/link via internet e atualizar periodicamente.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais":

<https://www.gov.br/funarte/pt-br/acesso-a-informacao-lai/prestacao-de-contas>

Acessar informações e dados de resultados estratégicos institucionais das artes;

O que é: Disponibilização de resultados estratégicos institucionais das artes à sociedade, órgãos de controle e governo e a quem mais interessar.

Etapas: Acesso ao portal e consulta às informações para uso.

Quem pode utilizar: Qualquer cidadão, órgãos de controle e governo.

Outras informações: Utilizado principalmente para consulta de resultados, pesquisas e estudos.

Quanto tempo leva: Alguns minutos para acessar e estar disponível para consulta.

Legislação: IN 24/2020-ME

Informações adicionais ao tempo estimado: Depende da disponibilização de internet e aparato tecnológico.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: Disponibilizar acesso/link via internet e atualizar periodicamente.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais":

<https://www.gov.br/funarte/pt-br/acesso-a-informacao-lai/governanca-institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico-funarte/plano-estrategico/resultados-gerais-dos-planos-2020-a-2023-1.pdf/view>

Acessar informações e dados estratégicos por meio do plano estratégico institucional;

O que é: Disponibilização de informações e dados estratégicos por meio do plano estratégico institucional à sociedade, órgãos de controle e governo e a quem mais interessar.

Etapas: Acesso ao portal e downloading de arquivo para uso.

Quem pode utilizar: Qualquer cidadão, órgãos de controle e governo.

Outras informações: Utilizado principalmente para pesquisas e estudos.

Quanto tempo leva: Alguns minutos para baixar e estar disponível para utilização.

Legislação: IN 24/2020-ME, PORTARIA 546/2023 - FUNARTE

Informações adicionais ao tempo estimado: Depende da disponibilização de internet e aparato tecnológico.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: Disponibilizar acesso/link via internet e atualizar periodicamente.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais":

<https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/governanca-institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico-funarte/plano-estrategico/7-1-relatorio-de-revisao-do-plano-estrategico-da-funarte-2020-2023-aprovacao.pdf/view>

Acessar informações e dados de governança, integridade e ética

O que é: Disponibilização de informações e dados de governança, integridade e ética à sociedade, órgãos de controle e governo e a quem mais interessar.

Etapas: Acesso ao portal, consultas e downloading de arquivo para uso. Quem pode utilizar: Qualquer cidadão, órgãos de controle e governo. Outras informações: Utilizado principalmente para pesquisas e estudos.

Quanto tempo leva: Alguns minutos para baixar e estar disponível para utilização.

Legislação: DECRETOS CASA CIVIL 9.203/2017, 9.901/2019, 1.171/1994, 6.029/2007- PORTARIA 57/2019- CGU, RESOLUÇÃO 10/2008-CEP, PORTARIAS FUNARTE 159/2023, 551/2023, 528/2022

Informações adicionais ao tempo estimado: Depende da disponibilização de internet e aparato tecnológico.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: Disponibilizar acesso/link via internet e atualizar periodicamente.

Link de referência no portal, que possa ser o complemento de um "saiba mais":

<https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/governanca-institucional>